



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1332/2012, de 13 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004364/2012-34 que trata da indicação do Campus Angicos para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do referido Campus;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus da UFERSA Angicos, os servidores docentes **Carmelindo Rodrigues da Silva** e **Stefeson Bezerra de Melo**, respectivamente.

Art. 2º O mandato do Chefe e do Vice-Chefe será de 02 (dois) anos, conforme determina o Artigo 174 do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor